



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2020 - DR. JORGE PARADA - ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS BANCOS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PROVIDENCIAREM LIMPEZA NOS TERMINAIS E EQUIPAMENTOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19, CONFORME ESPECIFICA.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/04/2020
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2020.

**Silvana Defende de Andrade**  
Agente Técnico Legislativo